

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1303/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o licenciado Eduardo Alberto Macedo Vilaça, cessa, a seu pedido, o exercício de funções no cargo de Coordenador — dirigente intermédio de 2.º grau, que ocupava no Gabinete de Recuperação de Crédito, em regime de substituição, com efeitos desde 01 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

207548637

Deliberação n.º 103/2014

O Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, definiu a natureza, missão e atribuições do IHRU, I. P., determinando (artigo 9) que a organização interna seria a prevista nos respetivos Estatutos.

A Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, aprovou os Estatutos do IHRU, IP, determinou a estrutura orgânica nuclear e respetivas competências e fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Através da Deliberação n.º 24/CD/2012, de 16 de outubro de 2012, foram criadas as diversas unidades orgânicas flexíveis do IHRU, IP, e, de entre estas, o Gabinete de Recuperação de Crédito — unidade flexível de 2.º nível, na dependência direta do Conselho Diretivo;

Assim, e considerando:

A necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções do Gabinete de Recuperação de Crédito, até à concretização dos procedimentos necessários ao recrutamento para o respetivo cargo de dirigente intermédio de 2.º grau do IHRU, IP;

Que a técnica superior Lúcia Conceição Ferreira de Sousa possui:

- Licenciatura em Gestão e mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;
- Experiência profissional em funções de direção intermédia e reconhecida competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo à presente Deliberação, da qual faz parte integrante;

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Coordenadora do Gabinete de Recuperação de Crédito — a Licenciada Lúcia Conceição Ferreira de Sousa, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Lúcia Conceição Ferreira de Sousa
 Data de Nascimento: 13 de abril 1964
 Estado Civil: Casada
 Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada;
 Formação Profissional:

- “Como Falar em Público” ano 2013;
- “O Novo Código dos Contratos Públicos” ano 2008;
- “Ação de Formação Profissional de Inglês” ano 2008
- “O Novo Regime Jurídico do Arrendamento Urbano” ano 2006;
- “Gestão de Crédito e Controlo de Gestão e Performance” ano 1999;

Atividade profissional:

De junho 2012 a dezembro 2013

Análise e Tratamento dos processos do Gabinete de Recuperação de Crédito;

Negociação com os promotores das soluções que se revelem adequadas para cada caso;

Elaboração de propostas a apresentar para decisão superior;

Análise mensal dos indicadores de crédito vencido;

Avaliação dos promotores a reportar à central de risco de crédito do Banco de Portugal;

Elaboração com a Direção de Gestão Financeira dos relatórios trimestrais e anuais do crédito do IHRU;

De setembro de 2007 a maio 2012

Responsável pela elaboração dos relatórios de incumprimento e provisões do risco geral de crédito do ex-INH;

Implementação e monitorização do “Tableau de Bord” do crédito, análise de desvios e apresentação de propostas de correção;

Responsável pela informação de crédito a fornecer aos auditores externos;

De setembro de 1996 a junho de 2007

Responsável pela área de Crédito a Empresas, Cooperativas e Câmaras da Direção de Gestão Financeira do ex-INH. Reportando ao Diretor Financeiro.

Coordenação de uma equipa de Técnicos (14), a quem competia a gestão e acompanhamento de todo o crédito concedido pelo Instituto;

Promover a divulgação interna da informação pertinente à gestão em articulação com as outras áreas de negócio;

Colaboração com elementos a fornecer para a elaboração do relatório de atividades;

Verificação dos pressupostos legais de concessão dos financiamentos do INH e na vertente financeira, aplicáveis aos contratos financiados por outras Instituições de Crédito;

De julho 1994 a setembro 1996

Apoio na elaboração do orçamento do IGAPHE;

Análise das candidaturas do Incentivo ao Arrendamento a Jovens;

1988 a 1989

Professora do ensino secundário às disciplinas de Contabilidade Geral e Documentação e Legislação Comercial.

Trabalhos a destacar:

Em 06/05/1999 Elaborou, em conjunto com o Diretor Financeiro, o Manual de procedimentos a implementar no setor de crédito.

Em 13/04/1998 Participou como Membro do Júri do PRÉMIO INH. O Júri tem como função eleger os melhores empreendimentos de habitação, analisando-os numa ótica de Custo Vs. Qualidade. O Júri é constituído por representantes da Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Arquitetos, do LNEC, da Associação de Municípios e de Associações de Industriais do Sector;

Em 29/02/1996 Integrou a equipa para a implementação e desenvolvimento do *software* do Sistema de Gestão de Contratos do ex-INH.

207548694

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ambiente e das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1528/2014

BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A. com sede na Quinta de São Julião e Nabais, Casal Pinheiro, Vila Nova da Rainha, Azambuja, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 27.699,00 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN), localizados no prédio urbano inscrito na matriz predial n.º 639, com uma área total de 10,0 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial da Azambuja sob o n.º 82/19890126 e registado em nome de Zona Quatro – Sociedade Imobiliária S.A., destinados à regularização de áreas pavimentadas, lagoas de decantação/tratamento e posto de transformação, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando que é apresentado um contrato de comodato entre a entidade proprietária do prédio, Zona Quatro – Sociedade Imobiliária e a BATISTAS – Reciclagem de Sucatas S.A.;

Considerando que a BATISTAS – Reciclagem de Sucatas S.A. é uma empresa devidamente licenciada, que opera desde 1995 na área de gestão de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos, presentemente com parcerias com outras entidades gestoras de resíduos, nomeadamente a Valorcar (gestão de veículos e baterias em fim de vida), a Sociedade Ponto Verde (gestão de embalagens metálicas), a Amb3E (gestão de equipamentos elétricos e eletrónicos) e a Valorpneu (gestão de pneus

usados), com uma capacidade de processamento de 700 toneladas diárias de sucata ferrosa;

Considerando que emprega 130 trabalhadores, entre efetivos e temporários, com um volume de negócios de cerca de 46 M €;

Considerando que apresenta certificação ambiental segundo a norma NP EN ISSO 14001:2004 e tem tido consecutivamente, desde de 2008 até 2013, a distinção de PME Líder;

Considerando que as infraestruturas que se pretendem legalizar estão localizadas na periferia das instalações existentes e não é possível implantá-las noutras locais uma vez que a empresa não tem terreno disponível fora da RAN em local adjacente à atividade;

Considerando que é apresentada uma certidão de Reconhecimento de Interesse Público, pela Assembleia Municipal da Azambuja, para a legalização da área impermeabilizada a poente da propriedade, e duas lagoas de decantação/tratamento e posto de transformação a nascente da propriedade;

Considerando que, de acordo com a informação da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, as instalações localizam-se num prédio urbano com uma área de 10,0 ha, em grande parte classificado no PDM da Azambuja como Espaço Industrial, no qual 27.699,00 m², correspondentes à várzea dos rios Alenquer e Ota, próxima da confluência com o rio Tejo, são solos RAN;

Considerando que a área de RAN corresponde à área remanescente do prédio, maioritariamente com uso industrial, com funções de logradouro pelo que se considera irrelevante o efeito na atividade agrícola;

Considerando que a empresa localiza-se na Zona Industrial dos Pinheiros e insere-se na vasta área industrial, comercial e logística do Carregado, no concelho de Alenquer, distando cerca de 3 km do Carregado e 2 km de Vila Nova da Rainha, no concelho da Azambuja;

Considerando que apresenta boas acessibilidades pela EN3, a cerca de 120 metros, e pelo nó do Carregado, a cerca de 3 km, que permite o acesso às principais vias rodoviárias: A1, A10 e IC2. O acesso à via ferroviária é pela Linha do Norte, pelas estações de Vila Nova da Rainha e Carregado, respetivamente a cerca de 2 e 6 km das instalações;

Considerando ainda o parecer favorável emitido, por unanimidade, pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola;

Considerando, finalmente, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 31 de dezembro de 2013.

Determinam, o Secretário de Estado do Ambiente no âmbito da competência delegada ao abrigo do ponto iii) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 13322/2013, de 11 de outubro, do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro, e o Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, que:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, da regularização de áreas pavimentadas, lagoas de decantação/tratamento e posto de transformação, num total de utilização não agrícola de 27.699,00 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado Decreto-Lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal da Azambuja.

22 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.
207565103

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado do Mar

Despacho n.º 1529/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de apoio auxiliar ao meu gabinete Conceição de Sequeira Alves Bento, assistente operacional da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

ANEXO

Nota curricular

Conceição de Sequeira Alves Bento nasceu em Lazarim — Lamego a 23 de maio de 1949. Detém a 4.ª classe. Ingressou na função pública em 1982. Tem desempenhado as funções de auxiliar administrativo na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura (1982 a 2013).

207548775

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1304/2014

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 11875/2012, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 173, de 6 de setembro de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2013, com a trabalhadora Suzana Margarida Seça Pereira, categoria técnico superior tendo a mesma sido colocada na 5.ª posição remuneratória, nível 27.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros*.

207553691

Aviso (extrato) n.º 1305/2014

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 11749/2012, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 171, de 4 de setembro de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2013, com a trabalhadora Silvana de Jesus Esteves Rodrigues, categoria técnico superior tendo a mesma sido colocada na 2.ª posição remuneratória, nível 15.

17/01/2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros*.

207553731

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Deliberação n.º 104/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular que aprova o RCTFP, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o Conselho Diretivo do INIAV, I. P., na sequência da obtenção do grau académico de Doutor, deliberou autorizar a celebração de contrato na categoria de Investigador Auxiliar, da atual carreira de investigação científica do mapa de pessoal do ex-INRB, à assistente de investigação:

Doutora Maria do Céu Moreira Viegas, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de dedicação exclusiva, como investigadora Auxiliar, mantendo a remuneração que vinha auferindo correspondente ao escalão 3, índice 155, com efeitos 27 de fevereiro de 2012, data da aprovação nas provas, por força do disposto na lei do Orçamento de Estado de 2012, considerando-se caducado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, a partir da data referida.

22 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Numo Canada*.

207548378

Despacho n.º 1530/2014

Na sequência do concurso interno de ingresso documental para recrutamento de um investigador auxiliar da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica de “Patologia”, em regime de contrato de trabalho em funções públicas (CTFP) por tempo